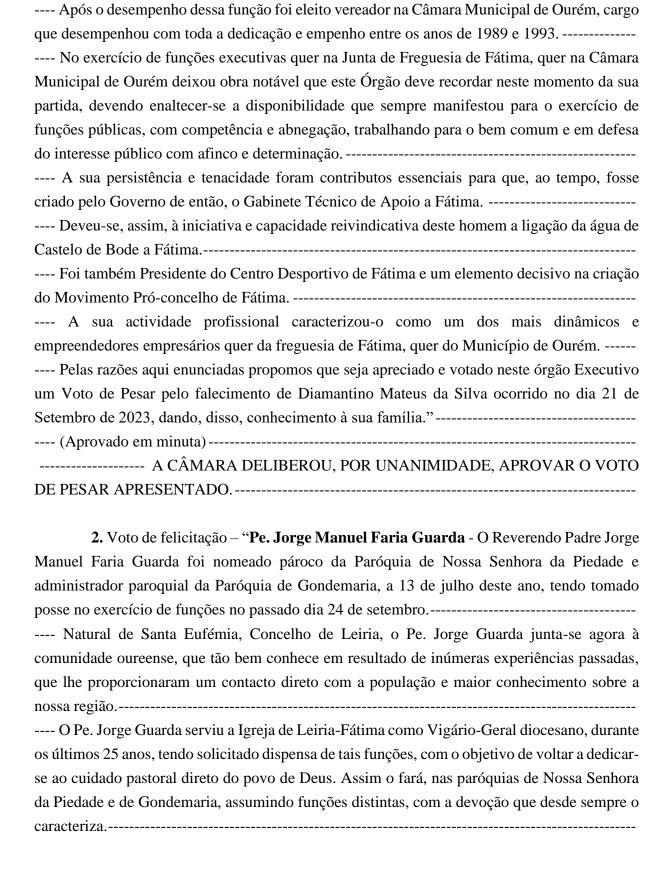


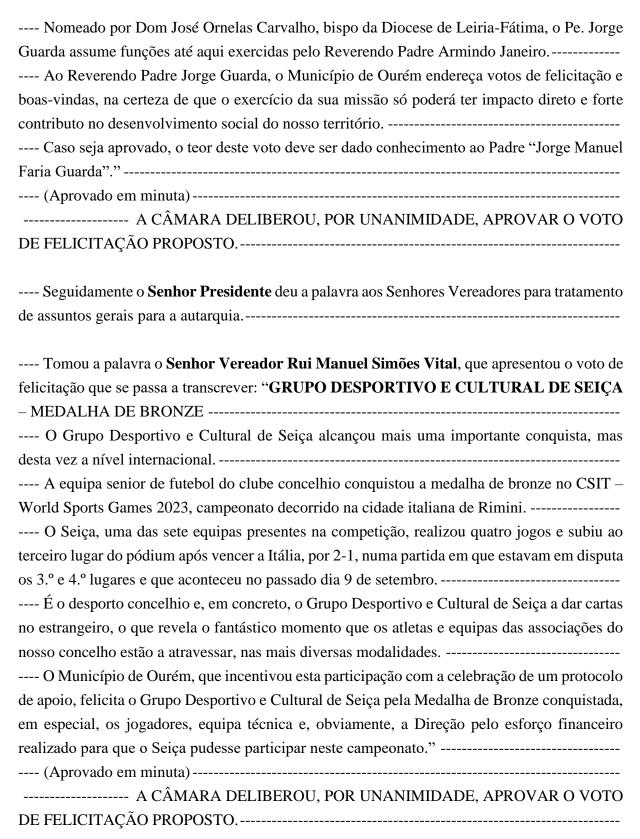
ATA N.º 21 (REUNIÃO PÚBLICA)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no
edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente,
a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor LUÍS
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE, os Senhores
Vereadores MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, JOSÉ
AUGUSTO DIAS DOS REIS, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS
FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO e GONÇALO
SANTOS PIRES BENTO, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio
a Fundos Comunitários e Expediente.
ooxxxoo
000
ABERTURA DA REUNIÃO
O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E
FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM
$\mathbf{DO}\mathbf{DIA}$ (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI
$N.^{\circ}$ 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL
ooxxxoo
000
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE
De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara abriu
o período para intervenção do público, tendo verificado que não se encontrava presente nenhum
munícipe que pretendesse fazer uso da palavra
OOXXXOO
000
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação
atual, o Senhor Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes votos:
1. Voto de pesar – "Faleceu recentemente Diamantino Mateus da Silva, casado, natural
da Moita Redonda, tendo sido Presidente da Junta de Freguesia de Fátima, no período
compreendide entre 1086 e 1080





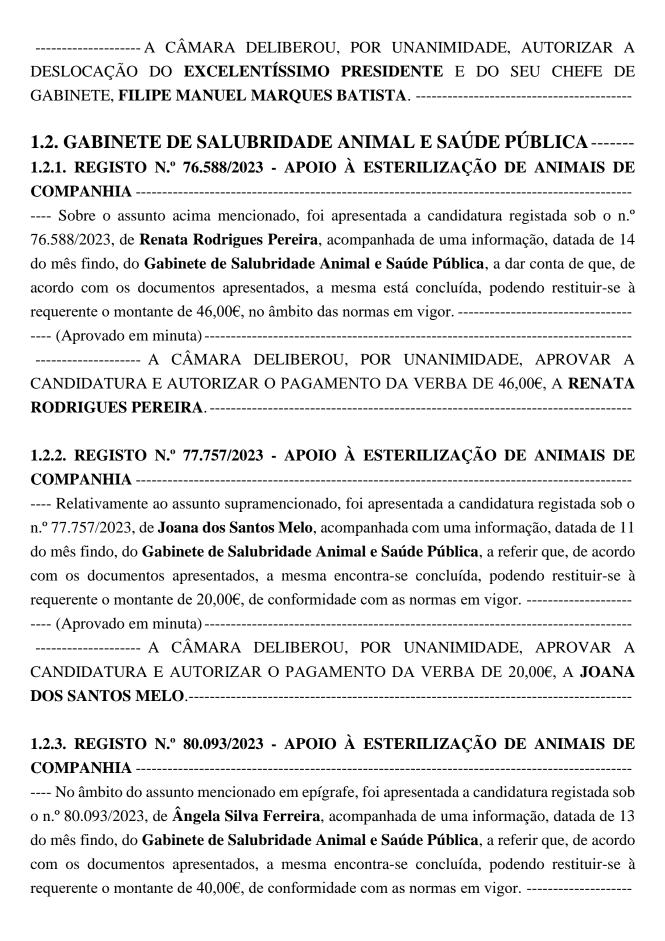


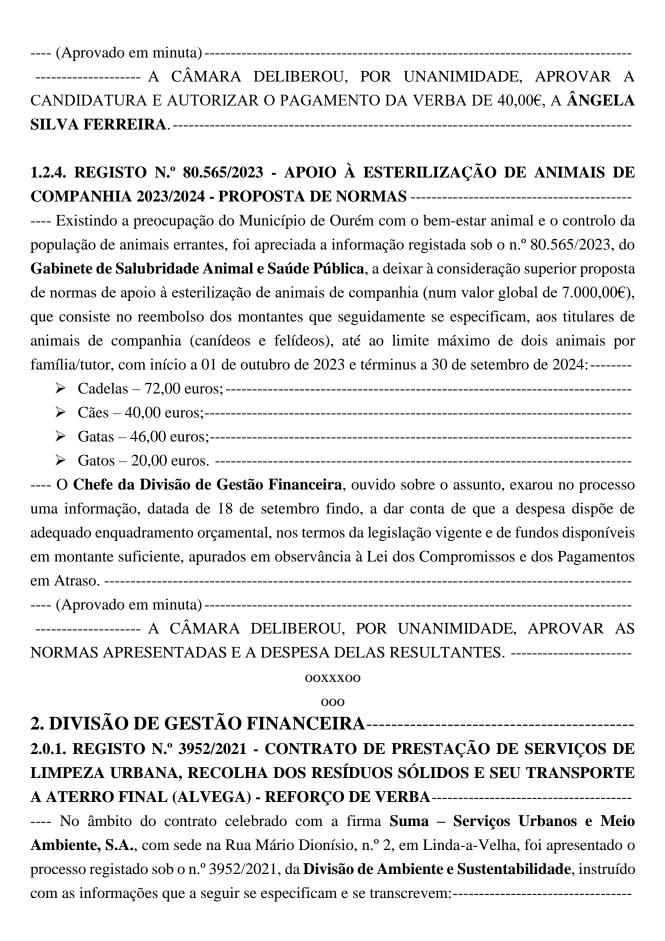




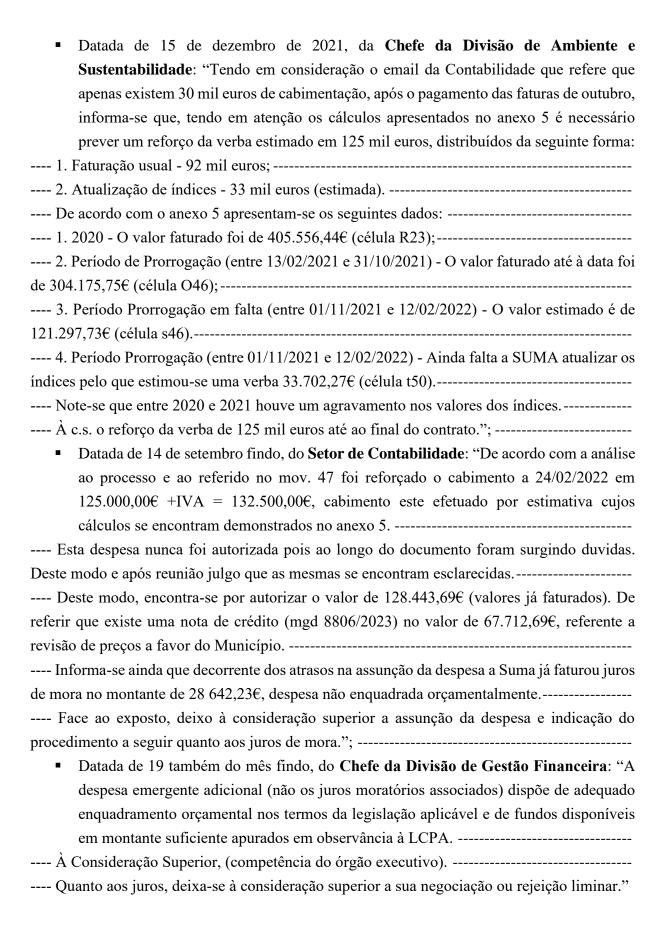
<u>ORDEM DO DIA</u>
1. PRESIDÊNCIA
1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE SETEMBRO DE
2023
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO
PRECEITUADO NO ARTIGO 57.°, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE
SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE 18 DE
SETEMBRO DE 2023, SEM A VOTAÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA
ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, POR NÃO TER ESTADO
PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO)
FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE
DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA
1.1.2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO
PRECEITUADO NO ARTIGO 57.°, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE
SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE 21 DE
SETEMBRO DE 2023
FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE
DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA
1.1.3. REGISTO N.º 85.095/2023 - DESLOCAÇÃO A BARCELONA – ESPANHA
Foi apreciada a informação registada sob o n.º 85.095/2023, do Senhor Presidente da
Câmara, a solicitar autorização para incorporar a comitiva, composta pelos autarcas dos
Municípios que integram a CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que se
deslocará a Barcelona - Espanha, nos dias 06 a 09 de novembro próximo, no âmbito do evento
"Smart City Expo World Congress", assegurando aquela comunidade intermunicipal as
despesas com as passagens aéreas e o alojamento
(Aprovado em minuta)







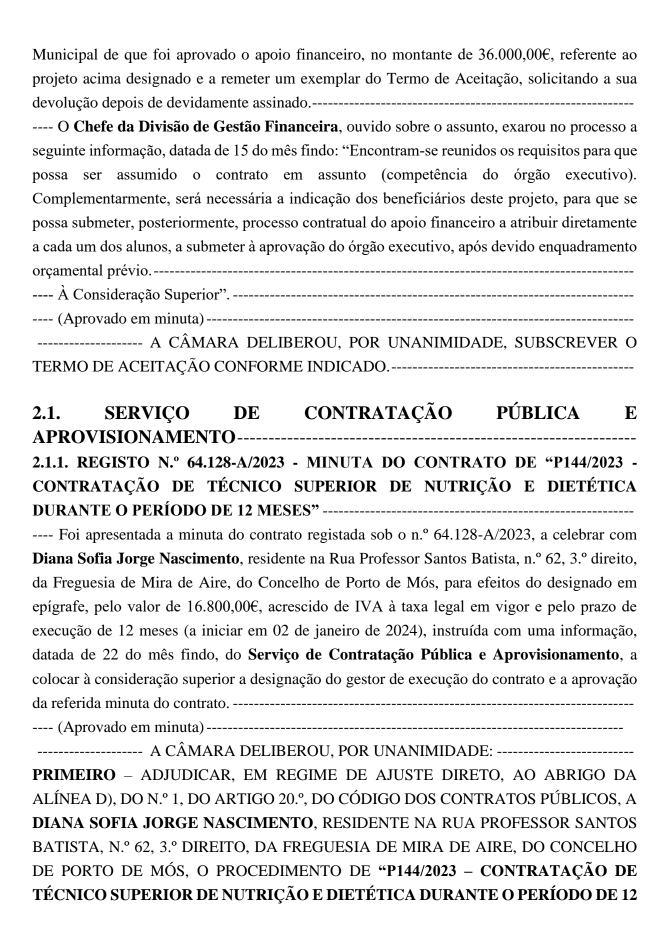






(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A
DESPESA EM CAUSA
RELATIVAMENTE AOS JUROS MORATÓRIOS ASSOCIADOS, A
CÂMARA DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA PARA AGENDAR REUNIÃO COM A SUMA
- SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A
2.0.2. REGISTO N.º 57.053/2023 - ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS
Na reunião de 05 de junho de 2023, a Câmara deliberou autorizar a abertura de três contas
bancárias específicas no Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, n.º
28, no Porto
Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 57.053/2023, da Sucursal de
Fátima da referida instituição bancária, sita na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 178,
Loja 1.2, em Fátima, deste Concelho, a remeter o seu entendimento sobre a matéria em assunto.
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo a
informação, datada de 04 de julho último, que se passa a transcrever: "Face ao constrangimento
solicitado, salientando que esta situação é exclusiva da entidade bancária em referência, propõe-
se que seja revogada a deliberação anterior e que se determine a abertura de contas bancárias
para as cauções em assunto em outra instituição financeira com sucursal no concelho de Ourém.
À Consideração Superior"
O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 05 também de julho
último, do Senhor Presidente que de igual modo se transcreve: "BPI
A DGF, para remeter processo para apreciação do Órgão Executivo, para ratificação, caso
a competência seja do referido órgão."
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 2023;
SEGUNDO – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO
SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO
2.0.3. REGISTO N.º 79.652/2023 - PROJETO "BOLSAS DE SUBSISTÊNCIA PARA
ESTUDANTES CABO-VERDIANOS"
Através da carta registada sob o n.º 79.652/2023, o Camões - Instituto da Cooperação e
da Língua, I.P., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 270, em Lisboa, informou esta Câmara

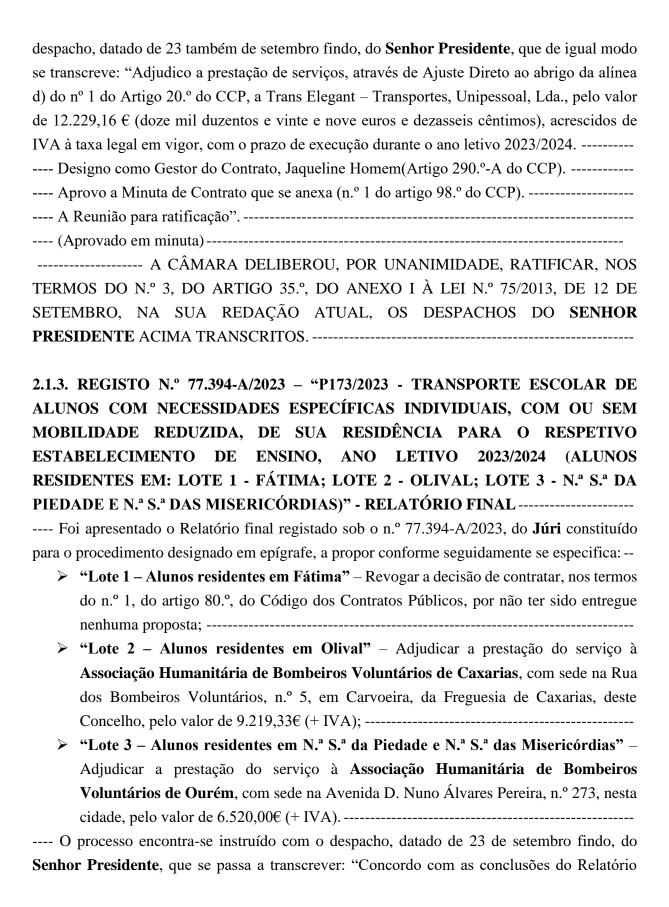




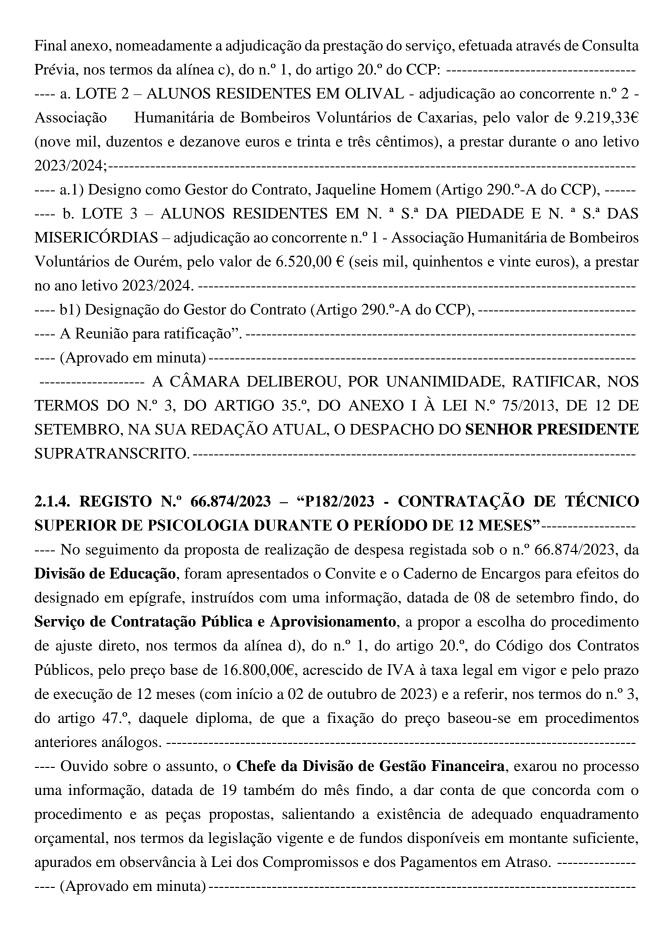


MESES", PELO VALOR DE 16.800,00€ (DEZASSEIS MIL E OITOCENTOS EUROS),
ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE
12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A 02 DE JANEIRO DE 2024;
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE
EDUCAÇÃO, JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS;
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA
2.1.2. REGISTO N.º 81.063/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE "P189/2023 -
TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, RESIDENTES NA ZONA DE FÁTIMA,
COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS, COM OU SEM MOBILIDADE
REDUZIDA, DE SUA RESIDÊNCIA PARA O RESPETIVO ESTABELECIMENTO DE
ENSINO, ANO LETIVO 2023/2024"
No seguimento da informação registada sob o n.º 81.063/2023, do Serviço de Contratação
Pública e Aprovisionamento, a anexar o convite e o caderno de encargos para efeitos do
designado em epígrafe e a propor a escolha do procedimento de ajuste direto (enquadrado no
artigo 18.º, do Código dos Contratos Públicos), pelo preço base de 12.230,00€ + IVA e pelo
prazo de 10 meses, dando conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a
fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado, o Senhor Presidente
exarou no processo o seguinte despacho, datado de 18 de setembro findo: "PRIMEIRO: Valido
a fixação / justificação do preço base conforme acima referido;
SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de
procedimento de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, CCP, face à
inexistência de RH, próprios, e à necessidade de transportar crianças com deficiência
TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do
CCP);
QUARTO: Convide-se a empresa "Transelegante, Lda" (artigos 113º e 114º do CCP) para
apresentar proposta no procedimento;
QUINTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de
compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas
competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a
maximizar as suas potencialidades
A Reunião para ratificação"
Nesta reunião foi apresentada a minuta do contrato, a celebrar com a firma Trans Elegant
- Transportes, Unipessoal, Limitada, sedeada na Rua Tenente Coronel Moreira Lopes, n.º
28, 2.º direito, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, para a prestação do
referido serviço, pelo valor de 12.229,16€ + IVA (valor da sua proposta), instruída com o

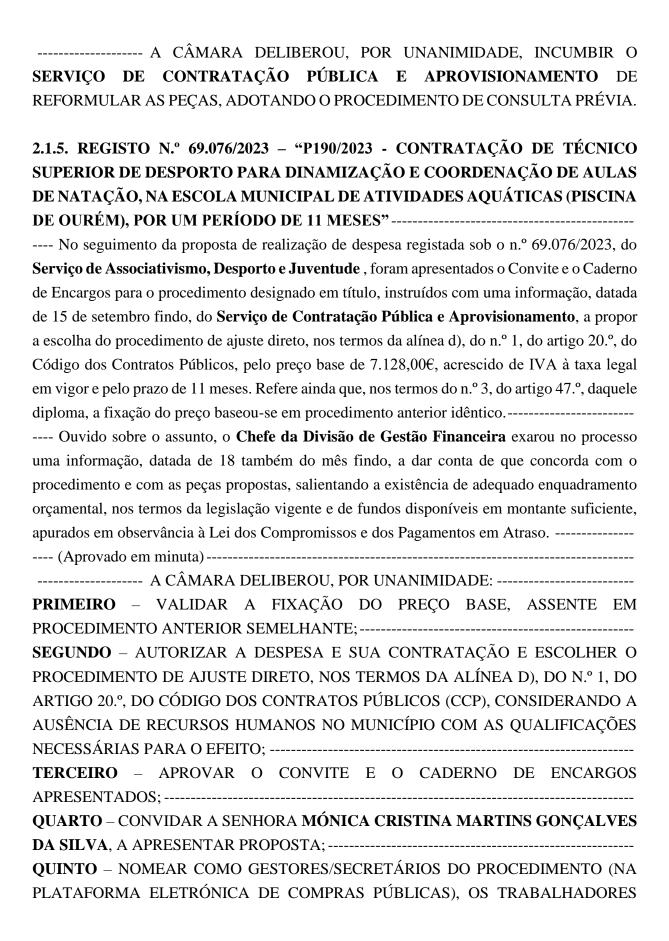




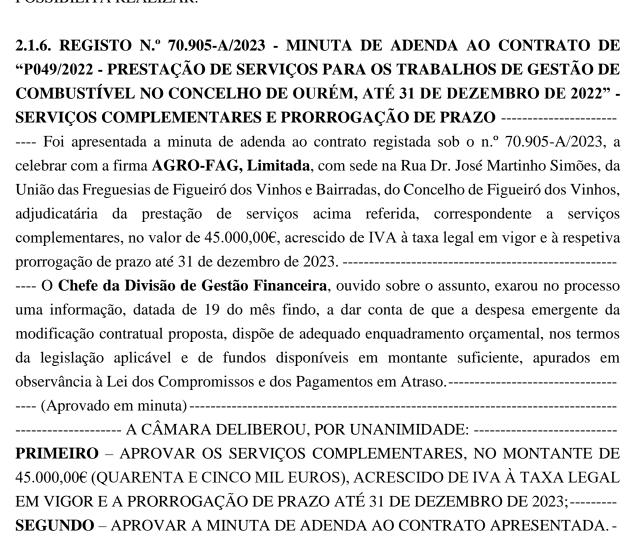








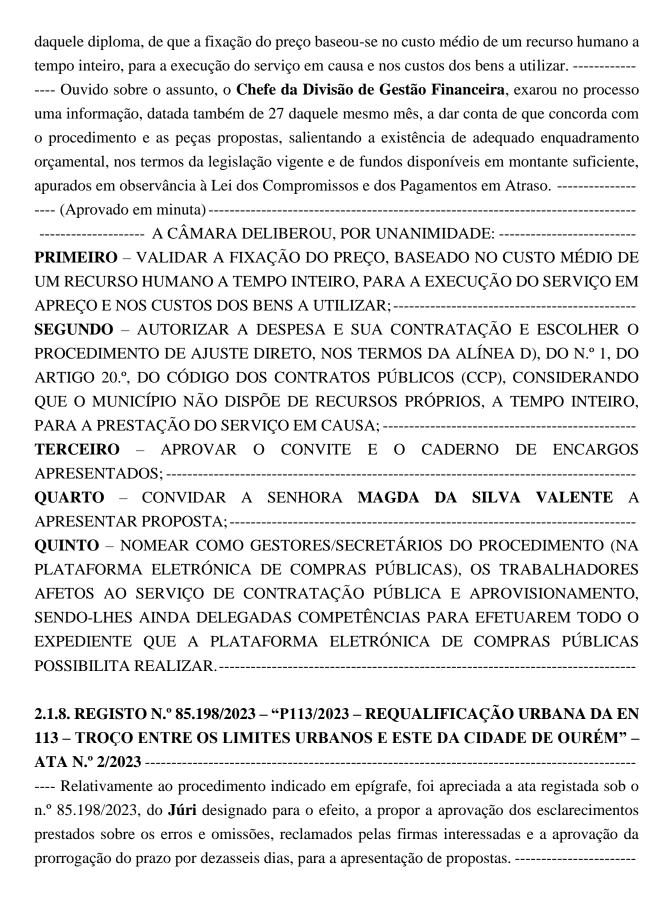


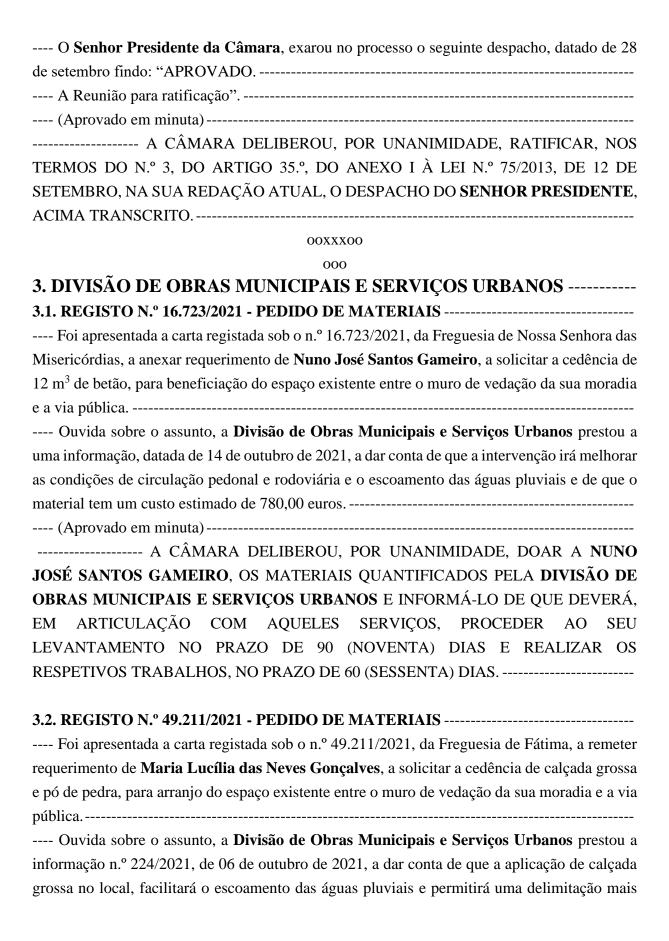


2.1.7. REGISTO N.º 57.830/2023 – "P193/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO À DAS - DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE" -----

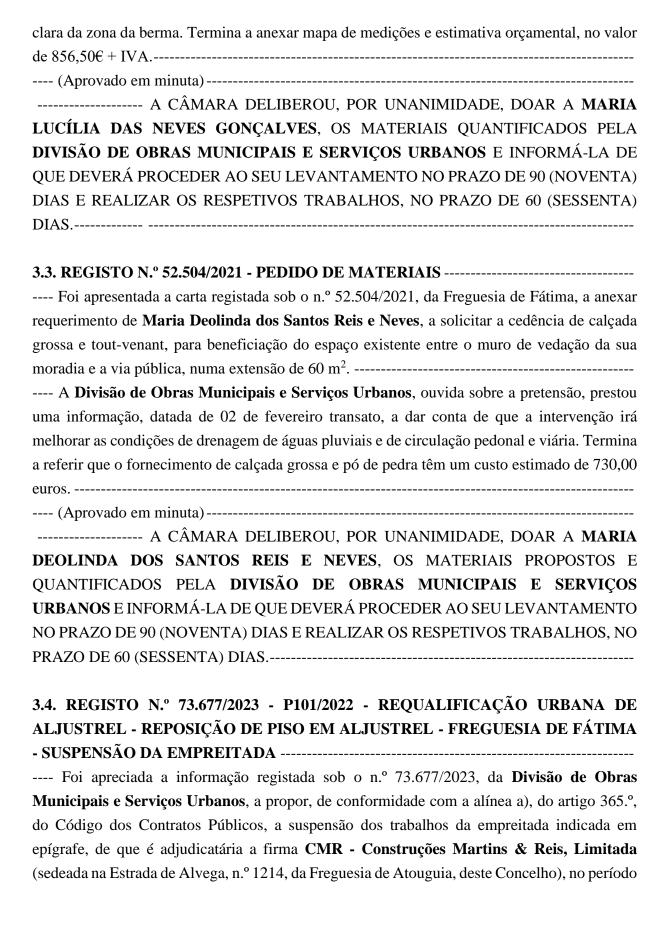
---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 57.830/2023, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 27 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 15.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º,



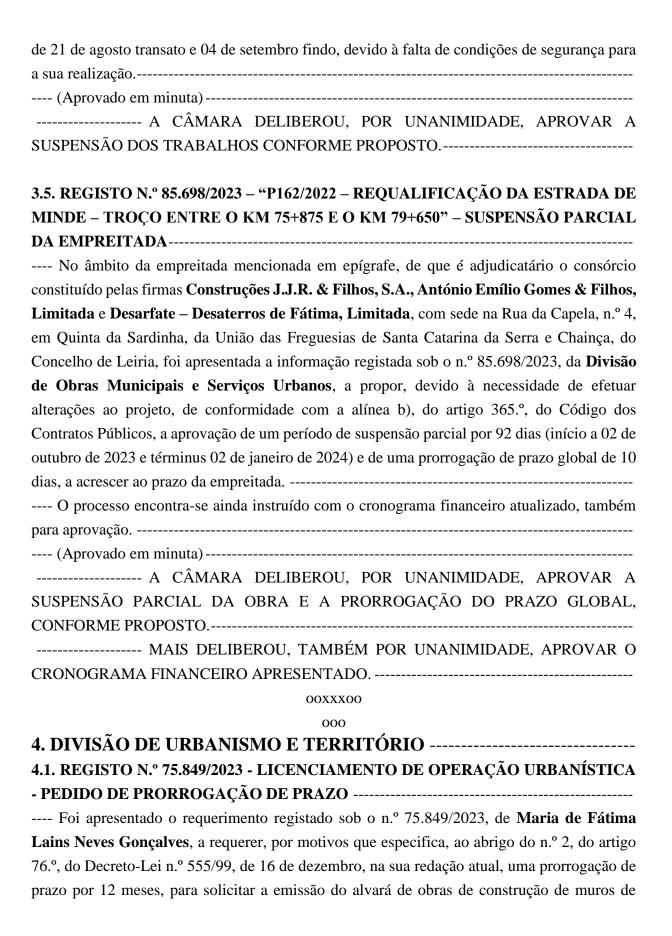




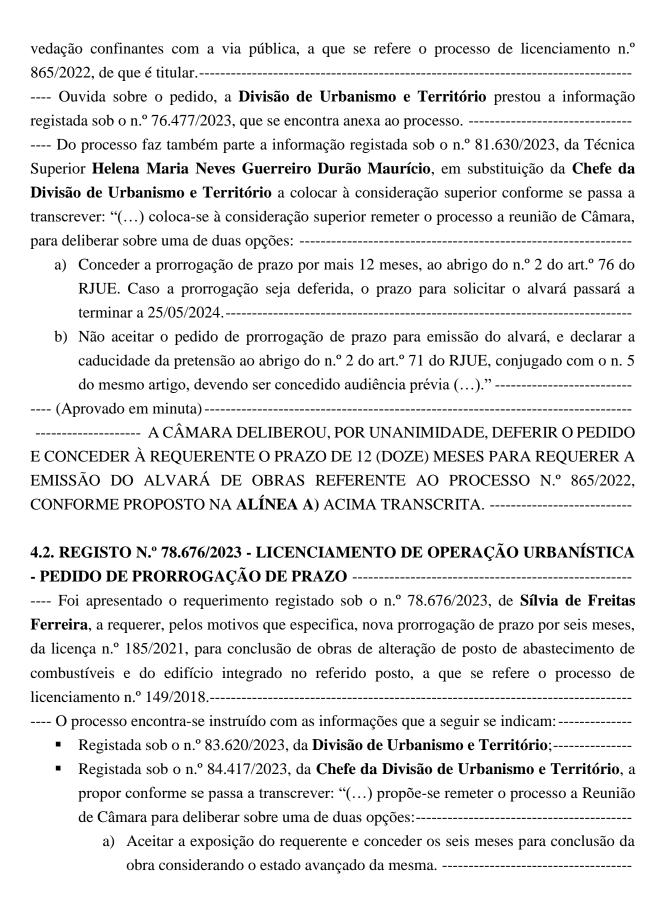


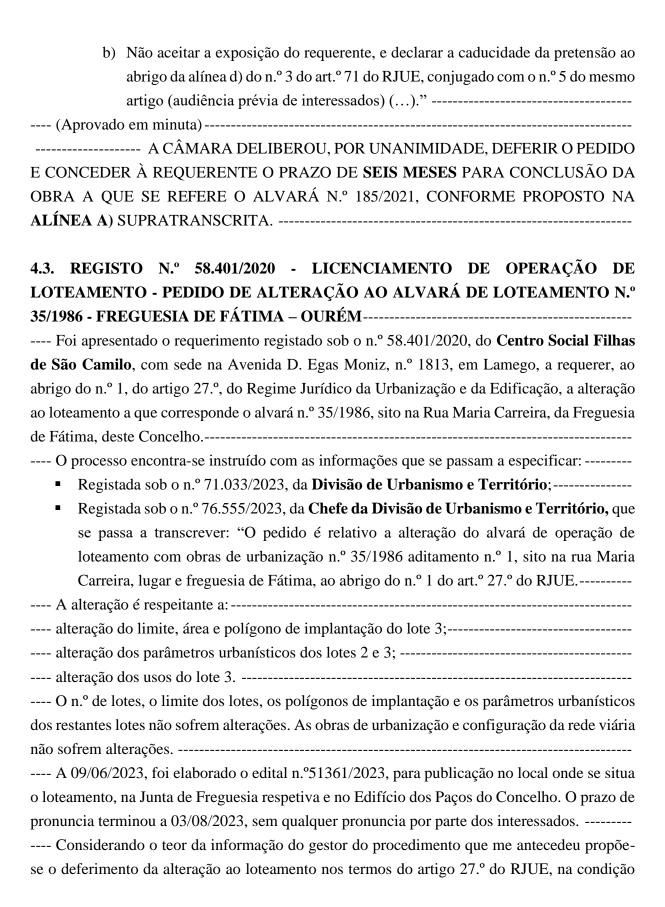




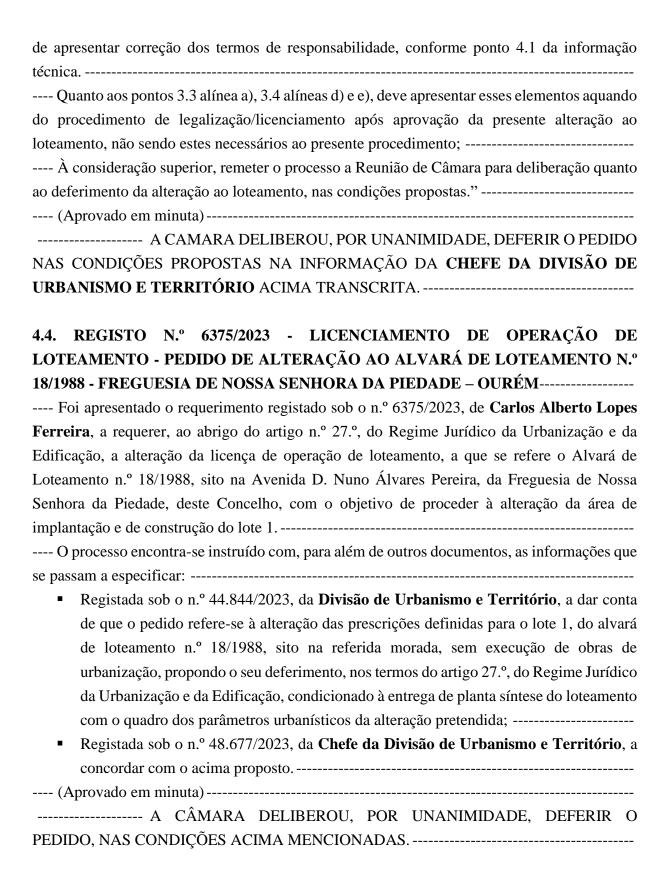




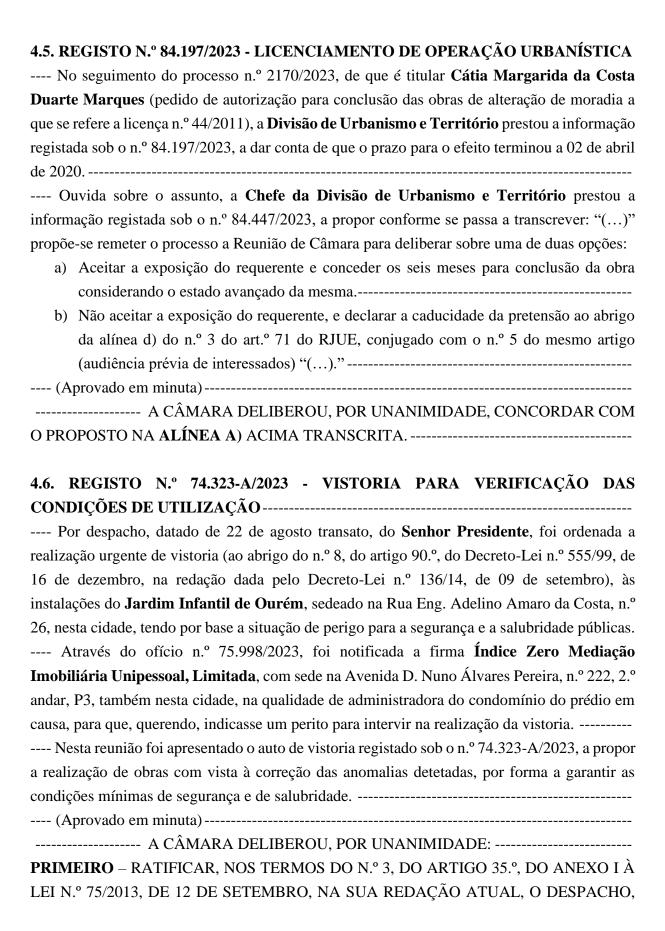








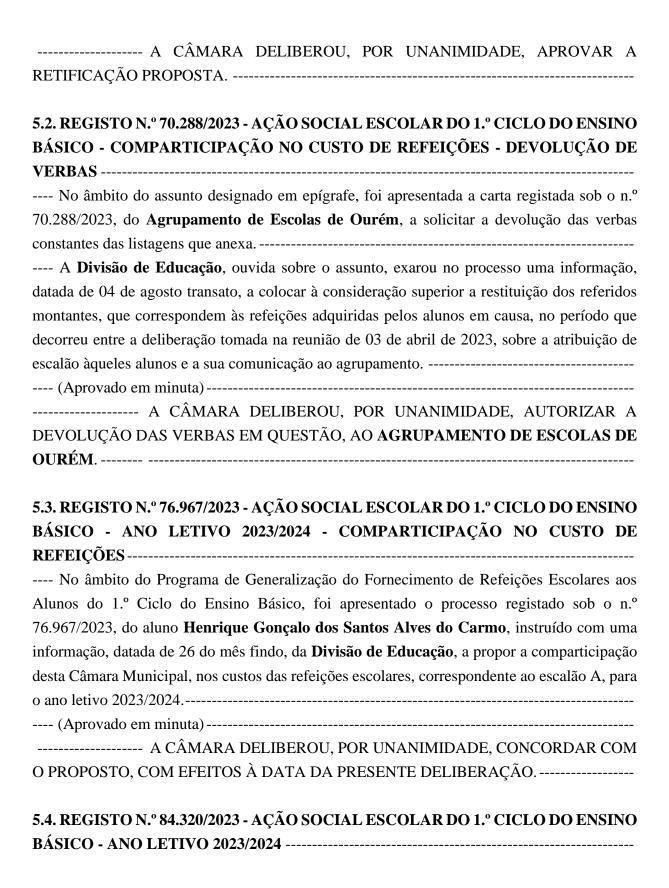




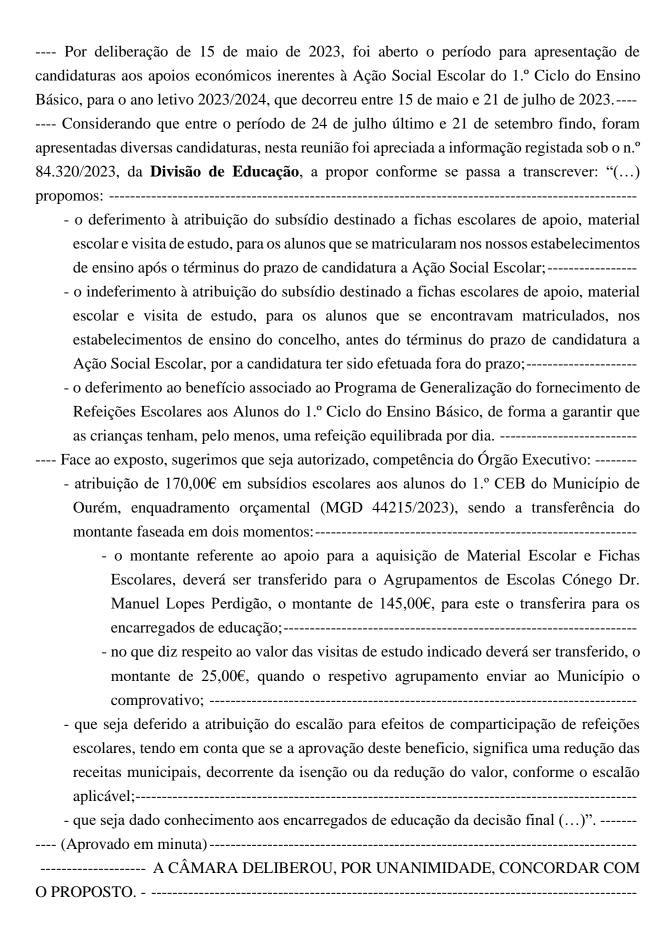


DATADO DE 22 DE AGOSTO DE 2023, DO SENHOR PRESIDENTE , QUE ORDENOU
A REALIZAÇÃO DA VISTORIA EM ASSUNTO;
SEGUNDO – NOTIFICAR FIRMA ÍNDICE ZERO MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
UNIPESSOAL, LIMITADA, ADMINISTRADORA DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO EM
REFERÊNCIA, PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA
REFERENCIADO, PROCEDER À REALIZAÇÃO DAS OBRAS QUE DEVOLVAM ÀS
INSTALAÇÕES DO JARDIM INFANTIL DE OURÉM, AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE
SEGURANÇA E DE SALUBRIDADE
ooxxxoo
000
5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
5.1. REGISTO N.º 69.484/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO
BÁSICO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024 –
RETIFICAÇÃO
Na reunião de 07 de agosto transato, a Câmara deliberou autorizar a transferência das verbas
indicadas na informação registada sob o n.º 69.484/2023, então prestada pela Divisão de
Educação
Nesta reunião foi apresentada a informação, datada de 21 de setembro findo, da Divisão de
Educação, a propor a retificação dos montantes em causa, conforme se passa a transcrever:
"() A) a atribuição de 16.148,00€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município
de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 44215/2023), sendo a transferência do montante
faseada em dois momentos:
AA) o montante referente ao apoio para a aquisição de Fichas Escolares de Apoio/Material
Escolar, deverá ser transferido para os respetivos Agrupamentos de Escolas, no início do ano
letivo, para estes o transferirem para os encarregados de educação:
- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 4.710,00€;
- Agrupamento de Escolas de Ourém: 7.054,50€;
- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 1.823,50 €;
AB) No que diz respeito aos valores das visitas de estudo abaixo indicados deverão ser
apenas transferidos quando os respetivos agrupamentos enviarem ao Município o
comprovativo:
- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 895,00€;
- Agrupamento de Escolas de Ourém: 1325,00€;
- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 340,00€ ()"
(Aprovado em minuta)





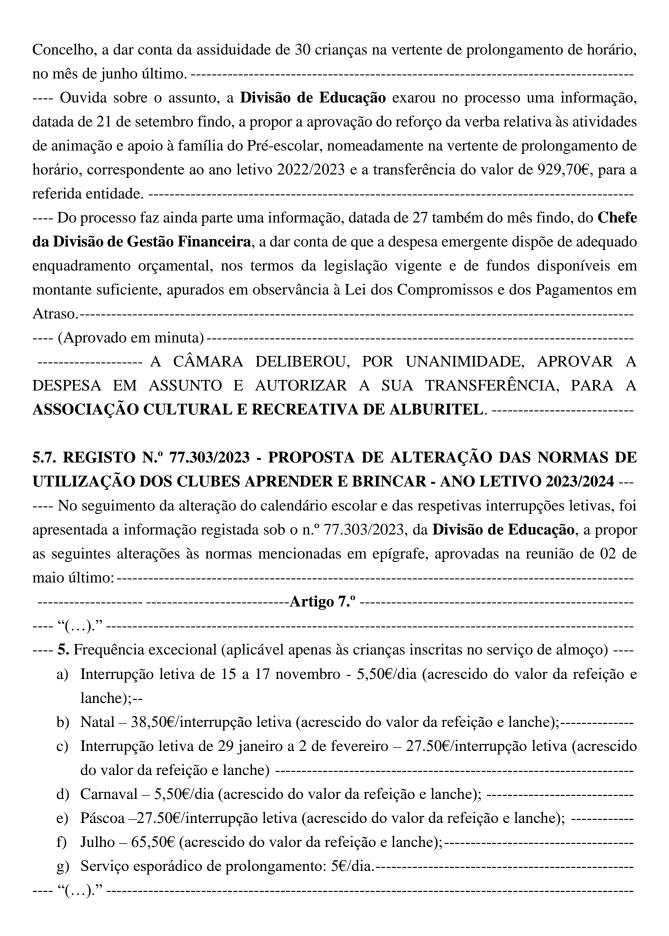


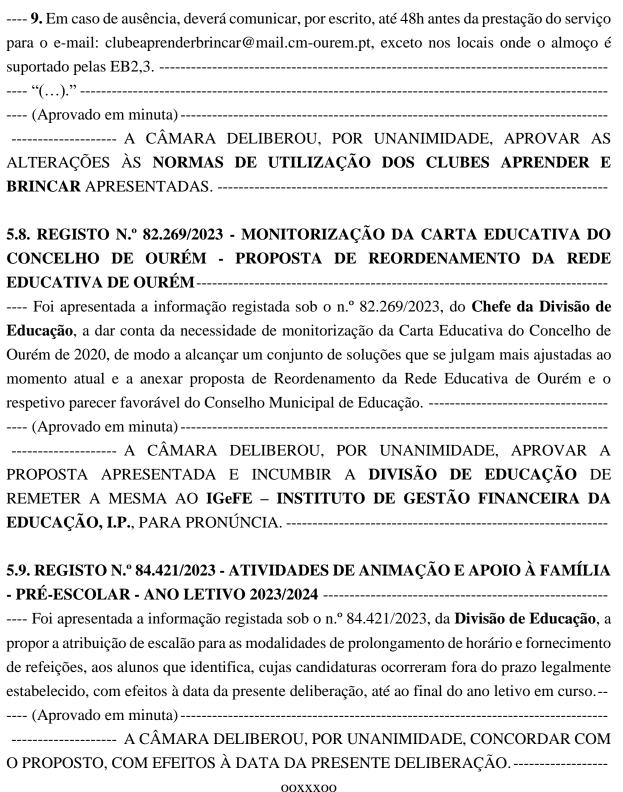




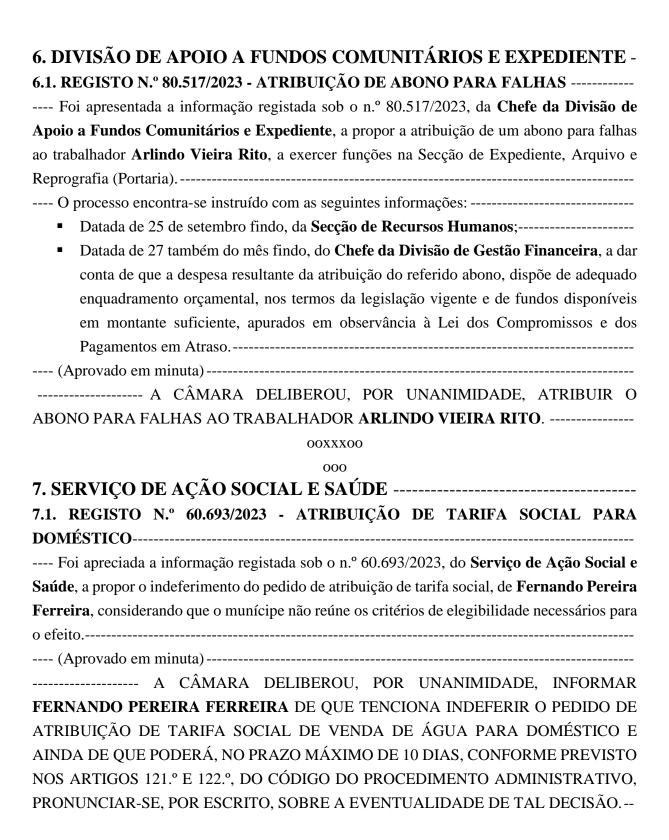
5.5. REGISTO N.º 75.369/2023 - PROGRAMA DE EXPANSAO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 -
REFORÇO DE VERBAS
No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o
n.º 75.369/2023, da Divisão de Educação , a propor a aprovação do reforço das verbas relativas
às atividades de animação e apoio à família do Pré-escolar, nomeadamente nas vertentes do
fornecimento de refeições e prolongamento de horário, correspondentes ao ano letivo
2022/2023 e a transferência das mesmas para as entidades gestoras daqueles serviços, conforme
se passa a especificar:
 Associação de Pais do Jardim de Infância e Escola do 1.º Ciclo Urqueira – Setor Norte
– 27,41€ (prolongamento) e 26,43€ (refeições);
 Associação de Pais e Encarregados de Educação de Rio de Couros − 3,30€
(prolongamento) e 26,64€ (refeições);
 APAJEFÁTIMA – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do
Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima – 388,95€ (refeições);
 Jardim Infantil de Ourém – 410,35€ (prolongamento) e 353,00€ (refeições);
 Centro de 3.ª Idade de Gondemaria – 104,24€ (prolongamento) e 7,84€ (refeições);
 Centro Social e Paroquial de São João Baptista de Espite – 264,35 (prolongamento);
 Centro Social das Matas – 344,75€ (refeições)
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
uma informação, datada de 27 de setembro findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe
de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos
disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos
Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
DESPESA EM ASSUNTO E AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS
CONFORME PROPOSTO
5.6. REGISTO N.º 76.702/2023 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 -
REFORÇO DE VERBAS
Foi apresentada a carta registada sob o n.º 76.702/2023, da Associação Cultural e
Pagrentivo de Alburital sadanda na Pua dos Mainhos nº 5 da Fraguesia de Alburital deste



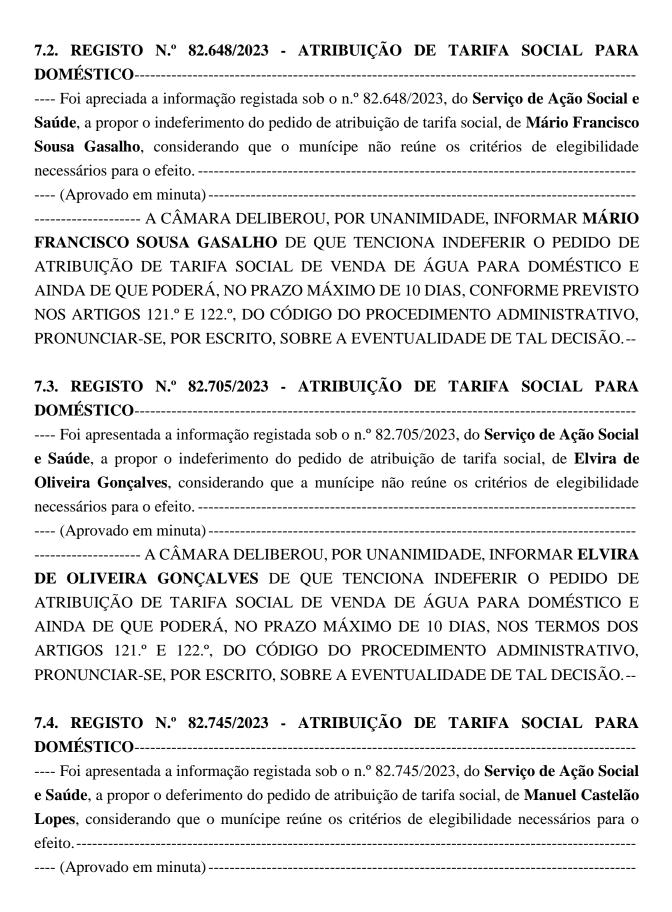




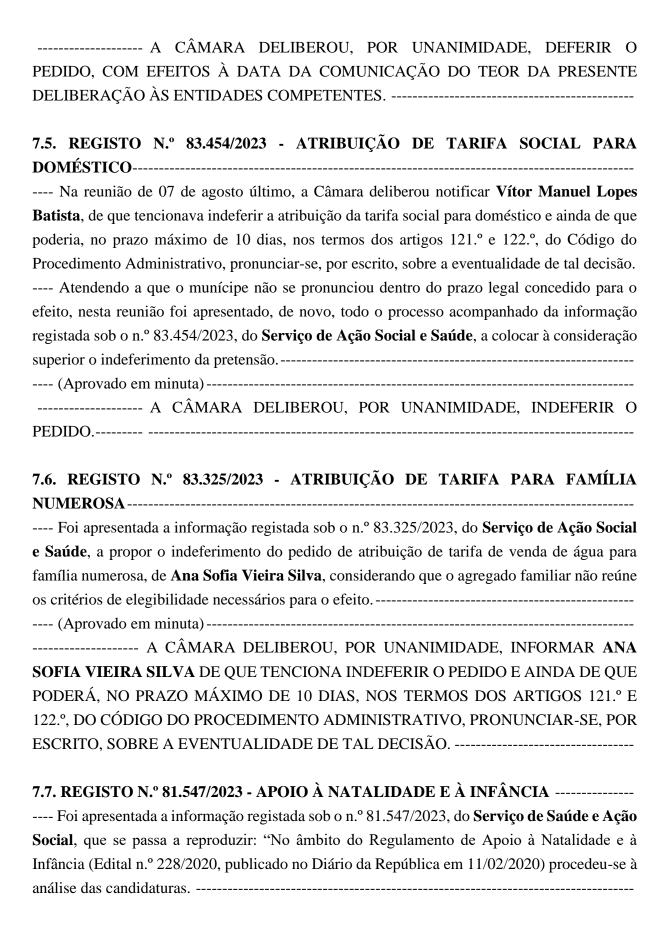














---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte: ------

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento per capita	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 160/2023	E - 78306/2023	Hélder Filipe Ferreira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	853,46€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/47	NIF: 223006564				
NAT	E- 77747/2023	Nuno Miguel Pereira da Costa	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na c) do n.º 2 do artigo 5.º.	173,88€	700€	Deferir
168/2023	2023/650.10.004/46	NIF: 270415149	-se na c) do n.º z do artigo 5.º.			
NAT 169/2023	E - 80996/2023	Patrícia da silva Pousada	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando	687,13€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/53	NIF: 234914130	-se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.			
NAT 170/2023	E – 78308/2023	Ana Maria Vieira Marques	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando	416,14€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/49	NIF: 216627656	-se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.			
NAT	E – 78304/2023	Inês Catarina Borges Gonçalves Alvim	 Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando 	1.458€	500€	Deferir
171/2023	2023/650.10.004/48	NIF: 228721199	-se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1,430€		
NAT 174/2023	E - 81304/2023	Liandra de Sousa Silva	 Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando 	Optou pela modalidade valor mais reduzido	500€	Deferir
	2023/650.10.004/54	NIF: 300405405	-se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.			

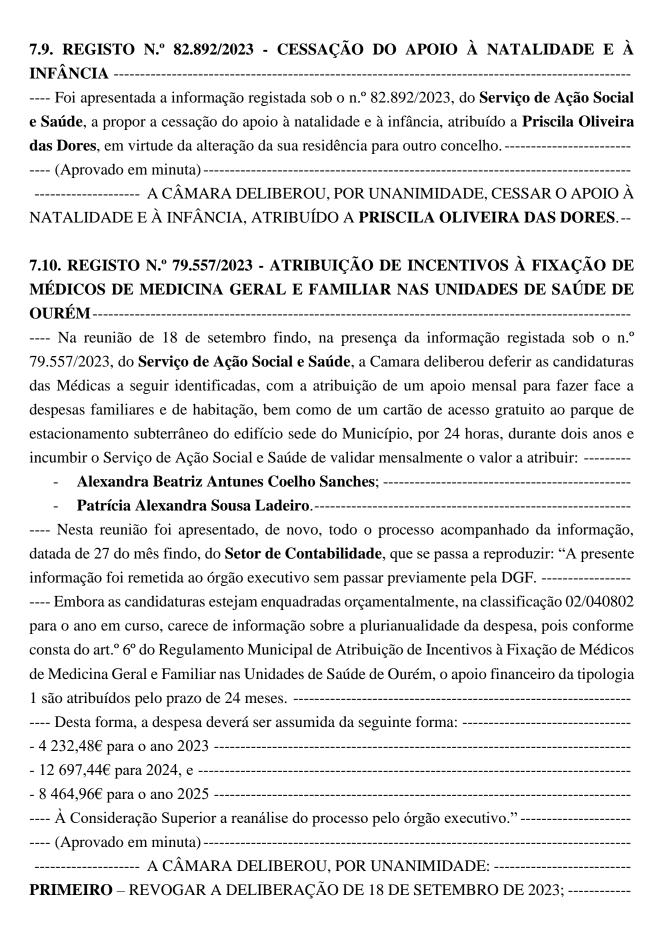
	Valor do		a, 3.a e 5.a tranches	2.a, 4.a e 6.a tranches			
NAT	Apoio por Ano	Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	Proposta de penalização	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024		
NAT	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025		
160/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026		
NAT	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2024	350,00€	julho /setembro2024		



168/2023	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2025	350,00€	julho/setembro 2025	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2026	350,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
NAT	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
169/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
NAT 170/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
170/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
NAT 171/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
171/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 174/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	

Fac	e ao exposto, propõe-se:
a)	deferir as candidaturas;
b)	atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à
	Natalidade e à Infância;
c)	após a decisão, os processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a
	atribuição deste apoio financeiro aos requerentes e que a mesma reencaminhe o
	processo ao SASS para os devidos efeitos
	onsideração superior,"
(Ap	provado em minuta)
	A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM
AS DE	CISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA
CANDI	IDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR
7.8. RE	EGISTO N.º 83.657/2023 – PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA –
	ALIAÇÃO
No	âmbito do pedido de reavaliação do processo de atribuição de apoio alimentar e de
donativ	os em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais,
efetuad	o por Carlos Alberto Rodrigues Pereira, foi apresentada a informação registada sob o
n.º 83.6	57/2023, do Serviço de Ação Social e Saúde , a propor a continuidade do benefício, em
	de estarem reunidos os respetivos critérios
	orovado em minuta)
_	A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
DEDID	







SEGUNDO – DEFERIR AS CANDIDATURAS ACIMA REFERIDAS NOS TERMOS PROPOSTOS E INCUMBIR O SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DE VALIDAR MENSALMENTE O VALOR A ATRIBUIR, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE ICENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM.-----

7.11. REGISTO N.º 84.383/2023 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM --------- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 84.383/2023, do Serviço de Ação Social e Saúde, a propor o deferimento da candidatura da Médica Catarina Miguel Rodrigues Matos, com a atribuição de um apoio financeiro mensal para despesas familiares e de habitação, bem como a atribuição de um cartão de acesso gratuito ao parque de estacionamento subterrâneo do edifício sede do Município, pelo período de 24 horas, durante dois anos. ---------- O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a despesa resultante do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --------- (Aprovado em minuta) ----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A CANDIDATURA EM REFERÊNCIA NOS TERMOS PROPOSTOS E INCUMBIR O SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DE VALIDAR, MENSALMENTE, O VALOR A ATRIBUIR, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE ICENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL

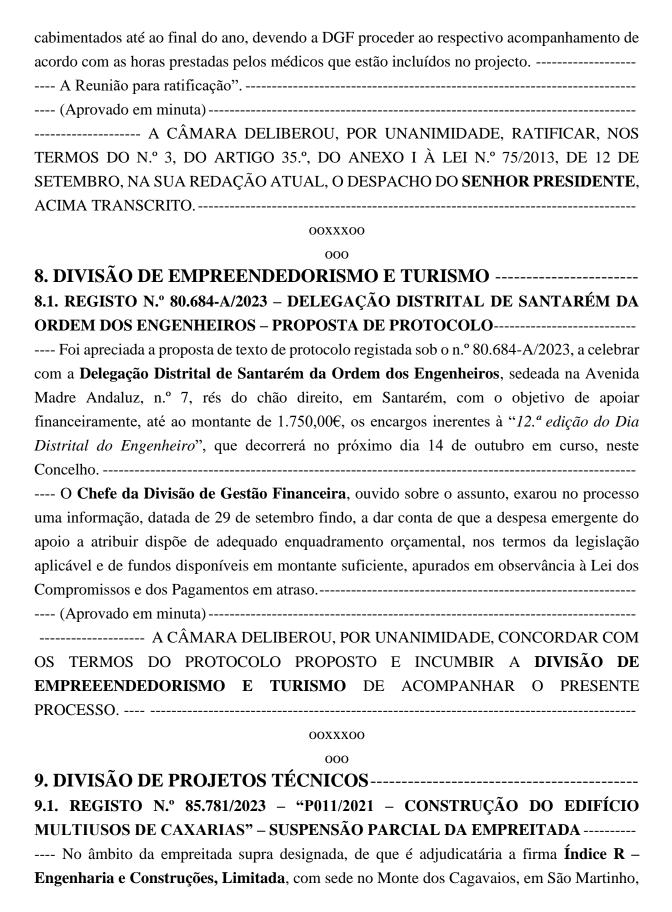
7.12. REGISTO N.º 83.005/2023 – ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA FÁTIMA-OURÉM – ADIANTAMENTO DE VERBA ------

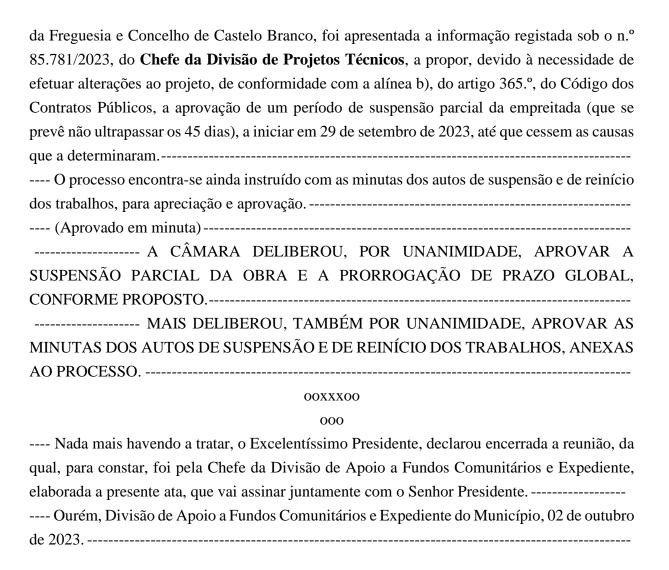
E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM. -----

---- No seguimento do acordo de cooperação celebrado a 29 de maio de 2023, com a **Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém** (sedeada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 55, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), foi apresentada a informação registada sob o n.º 83.005/2023, da **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, que a seguir se reproduz na íntegra: "Considerando a necessidade de garantir à população do Concelho de



Ourém o acesso à prestação de cuidados de saúde, adequando os recursos disponíveis às necessidades, assim como a existência de número considerável de munícipes a quem ainda não foi possível atribuir médico de família, foi assinado em 29 de maio de 2023 o Acordo de Cooperação na área da Saúde entre o Município de Ourém e a Santa Casa da Misericórdia Fátima - Ourém, para a implementação do projeto Bata Branca. ---------- Para a assinatura desse acordo contribuiu a possibilidade e a disponibilidade que a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) manifestou, em colaborar com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., (ARSLVT) no ano de 2023, através do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, (ACESMT), com vista a assegurar a prestação de cuidados de saúde à população com inscrição nas UCSP do concelho de Ourém. --------- No âmbito do referido Acordo de Cooperação entre o Município de Ourém e a Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourem, os dois outorgantes comprometeram-se a assegurar em complementaridade com o Serviço Nacional de Saúde, a prestação de cuidados de saúde à população da área territorial do Município de Ourém, tendo por referência que a ARSLVT comparticipa financeiramente com 27 euros/hora e que o Município de Ourém comparticipa financeiramente a iniciativa com um complemento até 15 euros/hora para pagamento aos profissionais médicos pelas horas cumpridas.--------- O Município de Ourém transfere regularmente para a Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém, o valor estipulado correspondente às horas cumpridas, após a validação pelo ACES.------ Contudo, a IPSS debate-se com uma dificuldade no pagamento da totalidade dos valores, em virtude de os Serviços Centrais do Ministério da Saúde não efetuarem a transferência das respetivas verbas, nos termos do acordo de cooperação assinado entre a ARSLVT e a UMP, designadamente ... A ARSLVT, I.P. deve proceder ao pagamento à União das Misericórdias Portuguesas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção da respetiva fatura".--------- Assim, com o intuito de minimizar eventuais constrangimentos no desenvolvimento do projeto, que possa comprometer o normal funcionamento das prestações de cuidados de saúde às populações do concelho de Ourém, designadamente eventuais rescisões de contratos, por parte dos profissionais, propõe-se que o Município de Ourém pondere adiantar à IPSS, o valor correspondente até final do ano de 2023 (31 de dezembro) nos termos definidos no acordo de cooperação, efetuando posteriormente os devidos acertos.--------- Sugere-se que o processo seja remetido à apreciação pelo órgão executivo. --------- A consideração superior,". --------- O Senhor Presidente exarou no processo o despacho, datado de 27 de setembro findo, que de igual modo se passa a transcrever: "Face à dificuldade de recebimento, por parte da Santa Casa da Misericórdia, dos valores acordados com o estado central, o que poderá colocar em causa a viabilidade do projecto, AUTORIZO, o adiantamento dos valores que se encontram





O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 02/10/2023

= PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

- 1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 18 de setembro de 2023
- 1.1.2. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 21 de setembro de 2023
- 1.1.3. Registo n.º 85.095/2023 Deslocação a Barcelona Espanha

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

- 1.2.1. Registo n.º 76.588/2023 Apoio à Esterilização de Animais de Companhia
- 1.2.2. Registo n.º 77.757/2023 Apoio à Esterilização de Animais de Companhia
- 1.2.3. Registo n.º 80.093/2023 Apoio à Esterilização de Animais de Companhia
- 1.2.4. Registo n.º 80.565/2023 Apoio à Esterilização de Animais de Companhia 2023/2024 Proposta de normas

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

- 2.0.1. Registo n.º 3952/2021 Contrato de prestação de serviços de limpeza urbana, recolha dos resíduos sólidos e seu transporte a aterro final (Alvega) Reforço de verba
- 2.0.2. Registo n.º 57.053/2023 Abertura de contas bancárias
- 2.0.3. Registo n.º 79.652/2023 Projeto "Bolsas de subsistência para estudantes caboverdianos"

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 64.128-A/2023 – Minuta do contrato de "P144/2023 – Contratação de Técnico Superior de Nutrição e Dietética durante o período de 12 meses"



- 2.1.2. Registo n.º 81.063/2023 Minuta do contrato de "P189/2023 Transporte escolar de alunos, residentes na zona de Fátima, com necessidades específicas individuais, com ou sem mobilidade reduzida, de sua residência para o respetivo estabelecimento de ensino, ano letivo 2023/2024"
- 2.1.3. Registo n.º 77.394-A/2023 "P173/2023 Transporte escolar de alunos com necessidades específicas individuais, com ou sem mobilidade reduzida, de sua residência para o respetivo estabelecimento de ensino, ano letivo 2023/2024 (Alunos residentes em: Lote 1 Fátima; Lote 2 Olival; Lote 3 N.ª S.ª da Piedade e N.ª S.ª das Misericórdias)" Relatório final
- 2.1.4. Registo n.º 66.874/2023 "P182/2023 Contratação de Técnico Superior de Psicologia durante o período de 12 meses"
- 2.1.5. Registo n.º 69.076/2023 "P190/2023 Contratação de Técnico Superior de Desporto para dinamização e coordenação de aulas de natação, na Escola Municipal de Atividades Aquáticas (Piscina de Ourém), por um período de 11 meses"
- 2.1.6. Registo n.º 70.905-A/2023 Minuta de adenda ao contrato de "P049/2022 Prestação de Serviços para os Trabalhos de Gestão de Combustível no Concelho de Ourém, até 31 de dezembro de 2022" Serviços complementares e prorrogação de prazo
- 2.1.7. Registo n.º 57.830/2023 "P193/2023 Prestação de serviços para apoio à DAS Divisão de Ambiente e Sustentabilidade"

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

- 3.1. Registo n.º 16.723/2021 Pedido de materiais
- 3.2. Registo n.º 49.211/2021 Pedido de materiais
- 3.3. Registo n.º 52.504/2021 Pedido de materiais
- 3.4. Registo n.º 73.677/2023 P101/2022 Requalificação Urbana de Aljustrel Reposição de piso em Aljustrel Freguesia de Fátima Suspensão da empreitada

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 4.1. Registo n.º 75.849/2023 Licenciamento de operação urbanística Pedido de prorrogação de prazo
- 4.2. Registo n.º 78.676/2023 Licenciamento de operação urbanística Pedido de prorrogação de prazo
- 4.3. Registo n.º 58.401/2020 Licenciamento de operação de loteamento Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 35/1986 Freguesia de Fátima Ourém



- 4.4. Registo n.º 6375/2023 Licenciamento de operação de loteamento Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 18/1988 Freguesia de Nossa Senhora da Piedade Ourém
- 4.5. Registo n.º 84.197/2023 Licenciamento de operação urbanística
- 4.6. Registo n.º 74.323-A/2023 Vistoria para verificação das condições de utilização

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 5.1. Registo n.º 69.484/2023 Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico Atribuição de subsídios escolares Ano letivo 2023/2024 Retificação
- 5.2. Registo n.º 70.288/2023 Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico Comparticipação no custo de refeições Devolução de verbas
- 5.3. Registo n.º 76.967/2023 Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo 2023/2024 Comparticipação no custo de refeições
- 5.4. Registo n.º 84.320/2023 Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo 2023/2024
- 5.5. Registo n.º 75.369/2023 Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Ano letivo 2022/2023 – Reforço de verbas
- 5.6. Registo n.º 76.702/2023 Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Préescolar Ano letivo 2022/2023 Reforço de verbas
- 5.7. Registo n.º 77.303/2023 Proposta de alteração das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar Ano letivo 2023/2024
- 5.8. Registo n.º 82.269/2023 Monitorização da Carta Educativa do Concelho de Ourém Proposta de Reordenamento da Rede Educativa de Ourém
- 5.9. Registo n.º 84.421/2023 Atividades de Animação e Apoio à Família Pré-Escolar Ano letivo 2023/2024

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

6.1. Registo n.º 80.517/2023 – Atribuição de abono para falhas

7. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 7.1. Registo n.º 60.693/2023 Atribuição de tarifa social para doméstico
- 7.2. Registo n.º 82.648/2023 Atribuição de tarifa social para doméstico

- 7.3. Registo n.º 82.705/2023 Atribuição de tarifa social para doméstico
- 7.4. Registo n.º 82.745/2023 Atribuição de tarifa social para doméstico
- 7.5. Registo n.º 83.454/2023 Atribuição de tarifa social para doméstico
- 7.6. Registo n.º 83.325/2023 Atribuição de tarifa para família numerosa
- 7.7. Registo n.º 81.547/2023 Apoio à natalidade e à infância
- 7.8. Registo n.º 83.657/2023 Pedido de apoio de Ação Social Direta Reavaliação
- 7.9. Registo n.º 82.892/2023 Cessação do apoio à natalidade e à infância
- 7.10. Registo n.º 79.557/2023 Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém
- 7.11. Registo n.º 84.383/2023 Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém

Câmara Municipal de Ourém, 27 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 02/10/2023

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.8. Registo n.º 85.198/2023 – "P113/2023 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém" – Ata n.º 2/2023

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.5. Registo n.º 85.698/2023 – "P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e o km 79+650" – Suspensão parcial da empreitada

7. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

7.12. Registo n.º 83.005/2023 – Acordo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém – Adiantamento de verba

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 80.684-A/2023 – Delegação Distrital de Santarém da Ordem dos Engenheiros – Proposta de protocolo

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 85.781/2023 – "P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias" – Suspensão parcial da empreitada

Câmara Municipal de Ourém, de 29 de setembro de 2023

A Vice-Presidente da Câmara

Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa